Tribuna da Imprensa www.jornaltribunadaimprensa.com.br

Informação, Publicidade e Prestação de Serviços a Comunidade

18 de Março de 2022 - Ano II - Edição nº 427 - Circulação: Palmeira D'Oeste, São Francisco, Marinópolis, Aparecida d'Oeste, Santa Salete e Santana da Ponte Pensa - Periocidade: Semanal

MAIS RECURSOS FEDERAIS PARA SAUDE

Na última semana, o Prefeito Dodô e o Vice-Prefeito Maurão receberam o Assessor direto do Deputado Fausto Pinato em Palmeira D'Oeste.

Na oportunidade, Anderson Basílio reforçou o compromisso do Deputado Federal que já faz um trabalho dedicado para o nosso município.

Fausto Pinato trabalha efetivamente para nossa região e sempre destina emendas para nossa Comarca.

Desta vez o Deputado direcionou 150 mil reais para Palmeira D'Oeste a fim de auxiliar no custeio com a Saúde. Ou seja, mais uma vez Fausto Pinato investe em nosso município em um setor sensível ao momento que estamos passando.

Queremos agradecer ao Deputado ao mesmo tempo em que agradecemos aos Vereadores envolvidos e claro, ao Assessor sempre presente, Anderson Basílio, que faz um excelente trabalho de intermediação e interlocução com o Deputado.



PALMEIRA D'OESTE

Sebrae em parceria com Associação Comercial realiza curso de Técnicas de Vendas no Varejo

do Lions Club de Palmeira D'Oeste o curso: "Técnicas de Vendas no Varejo" ministrado pela consultora Eleise Galter Andreoli Lo-

O curso tem o objetivo de apresentar ferramentas

Nos dias 14, 15 e 16 de para o profissional realimarço foi realizado na sede zar vendas no varejo para o consumidor final, por meio de uma abordagem direta, mobilizando conhecimentos, relacionados com diversas etapas do processo de venda profissional, incluindo os aspectos comportamentais do cliente,

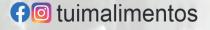
visando atender às suas necessidades e provocas sua fidelização.

O conteúdo programático inclui o processo de vendas, fatores envolvidos, necessidades do cliente e tomada de decisão; conceitos e princípios de merchandising, utilização do layout no ponto de venda;

etapas de uma venda profissional: abordagem ativa; sondagem; apresentação dos produtos ao cliente; fechamento da venda; controle de objeções; estratégias de pós-venda para fidelizar o cliente.

Ao final do curso todos participantes receberam certifica-







(17) 3651-1719 M tuimalimentos@hotmail.com







Rua XV de Novembro N° 46-80 Centro - Palmeira D'Oeste/SP (17) 3651-1547







Alan Mattos
Engenheiro Civil - CREA 5069303723 1799634-1740 9



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

NARIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES

FONE: (17) 3651-1423 FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes Editora/Redatora: Marilia Botelho Soares Dutra Fernandes Colunista: Tenente Dirceu Cardoso Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:

Impressão Editora JG Rio Preto -CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14 Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Armários de aço. Favorecido: PAULO GILBERTO BARRO (CNPJ. 28.302.062/0001-77), Valor: R\$ 17.700,00. Vigência: Entrega Imediata; Cobertura Orçamentária: Cátegoria Econômica 4.4.90.52,00 — Equipamento e Material Permanente. Marinópolis/SP, em 16/03/2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. № 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 004/2022

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 09h00min no día 01 DE ABRIL DE 2022, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de licenciamento de uso de software nas áreas de Sistema de Contabilidade Pública e Audesp, Sistema de Arrecadação Municipal, Sistema de Pessoal, Sistema de Administração da Saúde, Sistema de Ouvidoria e Sistema de Controle Interno, incluindo conversão, implantação, treinamento, Suporte Técnico e Serviço de backup automático das bases de dados com total integração ao sistema AUDESP. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail <u>licitacao@marinopolis.sp.qov.br</u>, ou obtido através do site <u>www.marinopolis.sp.qov.br</u>. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 16 de Março de 2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 004/2022

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 31 DE MARÇO DE 2022, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2022. OBJETO: Aquisição na forma parcelada de diversos Medicamentos para uso e distribuição no Centro de Saúde desta cidade. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 16 de Março de 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Criado pela Lei Complementar nº 003/2001 Av.Dr.Francisco Felix de Mendonça nº 49-55 Fone (17) 3651-1212 - CEP 15.720-000 Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

Processo nº002/2022 - 14/03/2022 Ref. Aposentadoria Especial Interessado: BENEDITA APARECIDA BONIOLIS

Decisão

BENEDITA APARECIDA BONIOLIS, já qualificada nos autos, pleiteou sua Aposentadoria Especial, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do beneficio

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do beneficio Especial.

Decido. A Aposentadoria Especial é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao beneficio com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 005 DE 06 NOVEMBRO DE 2012.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 14 de Março de 2022,

NATANAEL BRAZ DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do S.r. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 01/2.019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 04 de abril de 2.022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10°	ANNI CAROLINE FREGULIA	70,00
	11°	MATHEUS MAESTRELLO EMERO	67,50

Palmeira d'Oeste - SP, 14 de março de 2.022

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste — Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Cent Fone/Fax: (17) 3651-1212 = CEP: 15.720-000 CNPJ: 46.609.731/0001-30 E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de sua

relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 14 de março de 2022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e norário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGO CLASSIF. PROFESSOR EDUCAÇÃO ÁSICA - PEB I		NOME	MÉDIA	
		FERNANDA BORGES GABALDI	28,00	





PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro Fone/Fax: (017) 3651-1212 – CEP: 15720-000 CNPJ: 46.609.731/0001-30 E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 01/2022, de caráter eliminatório e classificatório para preenchimento das vagas especificadas a seguir no Quadro Demonstrativo, das que vagarem e das que forem criadas dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário e demais Legislações pertinentes. O presente Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas no Edital Completo.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Cargos	Vagas	C/H Semanal	Vencimentos (R\$)	Requisitos para Preenchimento	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Sanitário	01	40	R\$ 1.216,19	Ensino Fundamental	30,00
			mensal	Completo	
Assistente Social	Cadastro	30	R\$ 2.140,25	Ensino Superior em	50,00
	Reserva		mensal	Assistência Social e Registro no CRESS	
Auxliar de Contabilidade	Cadastro	40	R\$ 1.216,60	Ensino Médio Completo	30,00
	Reserva		mensal		
Coletor de Lixo	01	40	R\$ 1.216,19	Ensino Fundamental	30,00
			mensal	Incompleto	
Coveiro	Cadastro	40	R\$ 1.216,19	Ensino Fundamental	30,00
	Reserva		mensal	Incompleto	
Enfermeiro	Cadastro	40	R\$ 2.578,74	Ensino Superior em	50,00
	Reserva		mensal	Enfermagem e Registro no COREN	
Engenheiro Agrônomo	Cadastro	40	R\$ 2.578,74	Ensino Superior em	50,00
	Reserva		mensal	Agronomia e Registro no CREA	
Escriturário	Cadastro	40	R\$ 1.216,60	Ensino Fundamental	30,00
	Reserva		mensal	Incompleto	
Faxineira	Cadastro	40	R\$ 1.216,19	Ensino Fundamental	30,00
	Reserva		mensal	Incompleto	
Inspetor de Alunos	Cadastro	40	R\$ 1.216,19	Ensino Médio Completo	30,00
	Reserva		mensal		
Merendeira	Cadastro	40	R\$ 1.216,19	Ensino Fundamental	30,00
	Reserva			Incompleto	
Motorista	01	40	R\$ 1.216,60	Ensino Fundamental	30,00
0 1 1 11/ 1 10 1	0 1 1	40	D0 4 054 40	Incompleto e CNH D/E	00.00
Operador de Máquina Pesada	Cadastro Reserva	40	R\$ 1.254,49	Ensino Fundamental Incompleto e CNH B	30,00
Professor PEB II – Artes	01	30	R\$ 2.513,27	Ensino Superior com	50.00
1 10100001 1 ED 11 - VI109	VI	30	1.4 2.0 10,27	Habilitação na disciplina	30,00

Cadastro Reserva	30	R\$ 2.140,25	Ensino Superior em Psicologia e Registro no CRP	50,00
Cadastro Reserva	20	R\$ 1.778,30	Curso Técnico em Radiologia e Registro no CRTR	30,00
Cadastro Reserva	40	R\$ 1.216,60	Ensino Fundamental Incompleto e CNH B	30,00
	Cadastro Reserva Cadastro	Cadastro 20 Reserva 20 Cadastro 40	Cadastro Reserva 20 R\$ 1.778,30 Cadastro 40 R\$ 1.216,60	CRP CRP

INSCRIÇÕES: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição preenchido corretamente disponível no endereço eletrônico http://www.proamac.com.br no período entre as 9 horas do dia 18/03/2022, até às 23:59 horas do dia 01/04/2022, (horário de Brasília).

O Edital na íntegra bem como demais informações relativos às etapas desse CONCURSO PÚBLICO serão $publicados\ no,\ site\ do\ município\ de\ Palmeira\ D'Oeste/SP\ no\ endereço:\ \underline{http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br}\ e\ no\ endereço:\ \underline{http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br}\ e\ no\ endereço:\ \underline{http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br}\ e\ no\ \underline{http://www.palme$ site da Empresa PROAM Assessoria e Consultoria no endereço: http://www.proamac.com.br.

Palmeira D'Oeste, 17 de março de 2022.

REINALDO SAVAZI





J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -Palmeira d'Oeste - SP

Governo Federal lança medidas para injetar mais de R\$ 150 bilhões na economia

Entre as medidas estão a oferta de linha de crédito, saque de parte do FGTS e liberação de empréstimos consignados para quem recebe BPC e Auxílio Brasil

residente Jair Bolsonaro participou, na tarde desta quinta-feira (17/03), em cerimônia no Palácio do Planalto, do lançamento do Programa Renda e Oportunidade, que prevê uma série de medidas para alavancar a retomada do emprego e da economia no país. Entre as medidas liberadas por meio de medidas provisórias e decreto estão a oferta de linha de crédito para empreendedores, saque extraordinário de parte do FGTS, antecipação do 13º de aposentados e pensionistas do INSS e liberação de empréstimos consignados para quem recebe benefícios assistenciais, como o Auxílio

Uma das Medidas Provisórias assinadas pelo Presidente Jair Bolsonaro cria o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital, o SIM Digital, destinado a empreendedores populares sem histórico de apoio a crédito no sistema financeiro. Os empréstimos vão levar em conta a realidade social desses empreendedores e oferecer condições favoráveis, de acordo com a capacidade de pagamento. Para pessoas físicas, será liberado um crédito de até R\$ 1.000 que vão ser pagos em até 24 parcelas, com taxa de juros a partir de 1,95% ao mês. O empréstimo será liberado mesmo para as pessoas que estão com restrição de crédito, os chamados negativados.



É a primeira vez que a Caixa faz a liberação para pessoas negativadas e o benefício pode chegar a 30 milhões de pessoas. Já para os microempreendedores individuais (MEIs), o crédito é de até R\$ 3 mil que podem ser quitados em até 24 parcelas a uma taxa de 1,99% ao mês. Os empréstimos para pessoas físicas serão liberados pelo aplicativo Caixa Tem. Para MEIs, a liberação será nas agências, mas no prazo de dois meses, também estará disponível no aplicativo.

De acordo com o presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, as operações serão liberadas no dia 28 de março.

Outra MP assinada pelo Presidente Jair Bolsonaro cria o Saque Extraordinário do FGTS. A medida vai permitir a possibilidade de os trabalhadores titulares de conta vinculada efetuarem saques de até R\$ 1.000 de suas contas. A liberação será feita de forma digital, por meio do aplicativo Caixa Tem, e começa a ser liberado em 20 de abril e

vai até 15 de junho. A estimativa da Caixa Econômica é de que sejam sacados cerca de R\$ 30 bilhões para até 42 milhões de brasileiros.

O objetivo é reduzir o comprometimento da renda e endividamento das famílias em função da crise sanitária provocada pela Covid-19.

Também por meio de medida provisória, o Governo Federal está ampliando a margem de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) dos atuais 35% do valor do benefício para até 40%. A MP também autoriza que cidadãos que recebem benefícios assistenciais como o BPC ou que participem do programa Auxílio Brasil tenham acesso ao empréstimo com juros mais baixos. Segundo o Governo Federal, as mudanças devem beneficiar mais de 50 milhões de brasileiros e liberar cerca de R\$ 77 bilhões em empréstimos consignados para esse público.

O Presidente Jair Bolsonaro também assinou um decreto presidencial autorizando a antecipação do pagamento do 13º salário aos beneficiários do INSS. A decisão também tem o objetivo de amenizar os reflexos econômicos causados pela Covid-19 durante o ano de 2021, que ainda repercutem em 2022.

Ao todo, a medida injetará cerca de R\$ 56,7 bilhões na economia. Serão contemplados com a antecipação cerca de 30,5 milhões de beneficiários em todo o Brasil. O pagamento ocorrerá em duas parcelas. A primeira, correspondente a 50% do valor do benefício, será paga entre 25 de abril e 6 de maio, conforme cronograma de recebimento dos benefícios. A segunda parcela será paga de 25 de maio a 7 de junho. Em geral, o pagamento do 13º salário ocorreria somente nas competências agosto e novembro. O Governo Federal lembra que a medida não tem impacto orçamentário, já que haverá somente a antecipação do pagamento do benefício, sem acréscimo na despesa prevista

A expectativa do Governo é que todas as medidas apresentadas injetem mais de R\$ 150 bilhões na economia do país.

para o ano.

Para conferir mais informações a respeito de cada medida acesse: www.gov.br/rendaeoportunidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - CONTRATO 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

- CONTINATO 019/2022

CONTRATADA: A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, estabelecida na Av. Miguel Garcia, Nº 3597 – Parque Industrial - Cep 15.720-000 – Palmeira D' Oeste - SP, inscrita no CNPJ nº sob o nº 21.057.408/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ VICENTE VICENTE, conforme Termo de convênio nº 101739/2021, firmado com a SECRETARIA DE DESENVOVIMENTO REGION-

projetos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 547.858,58 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Março de 2022 - VIGÊNCIA:

AL, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e

12 (doze) meses

REINALDO SAVAZI – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 010/2022. PREGÃO PRESENCIAL: 005/2022. CONTRATO № 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADO: empresa R.E.D.FUNILARIA E PINTURA LTDA M.E, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.044.294/0001-28, sediado na Via de Acesso Joaquim Fracari s/n, Palmeira d' Oeste - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULANCIA RENAULD MASTER, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 03(três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO № 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL № 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/ SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 005/2022, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo. sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados as firmas; R.E.D.FUNILARIA E PINTURA LTDA M.E, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.044.294/0001-28, sediado na Via de Acesso Joaquim Fracari s/n, Palmeira d' Oeste - SP, CEP: 15720-000., para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MA-NUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULANCIA RENAULD MASTER, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, com valor total estimado em R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 14 de Março de 2022.

REINALDO SAVAZI -Prefeito Municipal-

Tomada de Preços nº 002/2022 Processo nº 007/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que,

examinado a presente licitação, Tomada de Preço nº 002/2022, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, estabelecida na Av. Miguel Garcia, № 3597 – Parque Industrial - Cep 15.720-000 - Palmeira D' Oeste - SP, inscrita no CNPI nº sob o nº 21.057.408/0001-70. Para Contratação de empresa especializada na REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ VICENTE VICENTE, conforme Termo de convênio nº 101739/2021, firmado com a SECRETARIA DE DESENVOVI-MENTO REGIONAL, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projetos. Com valor estimado de R\$ 547.858,58 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito

REGISTRE-SE

centavos).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 14 de Março de 2022.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL №. 006/2022

PROC. LICITAÇÃO № 014/2022

MINUTA DE EDITAL RESUMIDO DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMA LEGISLATIVA NO ÂMBITO PREVIDENCIÁRIO, OBJETIVANDO O ATINGIMENTO DO EQUILIBRIO ATUARIAL E FINANCEIRO DO IPREM BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA EXTINÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO E MIGRAÇÃO PARA REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2022 - HORÁRIO: A PARTIR DAS 09H30M Palmeira D'Oeste, 16 de Março de 2022.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Tribuna da Imprensa

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Profissionais para Realização de Diversos Cursos Destinados ao CMDCA do Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): licitacao@santasalete.sp.gov.br, e a entrega dos envelopes será diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitação até o dia 04 de abril de 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete/SP, sito na Rua Barão do Rio Branco - n.º 600 - Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 15 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA. Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 95/2021

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:-Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Percentual da Taxa de Administração", objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Interação da Compra de Gêneros Alimentícios e de Higiene que componham a Cesta Básica na Qualidade de Intermediadora na Relação de Consumo com Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site www.santasalete.sp.gov.br/ licitacoes, com a abertura das propostas no dia 05 de abril de 2022, iniciando o recebimento das propostas às 08h30m, através do portal eletrônico www. bllcompras.org.br. Maiores informações no e-mail: licitacao@santasalete. sp.gov.br, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 16 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 104/2021 Dispensa de Licitação

ART. № 75 DA LEI 14.133/2021 55/2021

Objeto Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Esportivos para projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) desta municipalidade.

Contrato Nº 163/2021 Contratada

ME

FELIPE MASSAO FIGUEREDO TATESUJI 41409487873 -

Valor R\$ 18.163,00 (dezoito mil cento e sessenta e três reais) Vigência Até 14 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de dezembro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 17/2022 Dispensa nº 08/2022

Contrato nº 36/2022

Valor do Contrato: R\$ 50.633,02 (cinquenta mil seiscentos e trinta e três reais e dois centavos)

Contratada: WAGNER MITSUYUKI ASSAOKA 08067105863

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias corridos.

OBJETO: VISA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 14 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 10/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: MULTIPROFISSIONAL CLIN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 14/2021.

OBJETIVANDO: Contratação de Empresa para Prestações de Serviços de Médico e Enfermeiro, Especialistas para Consulta na Ala de COVID-19 e atendimento à População na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa

Prorrogação de Prazo

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 22 de fevereiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 10/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: MULTIPROFISSIONAL CLIN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETIVANDO: Contratação de Empresa para Prestações de Serviços de

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 14/2021.

Médico e Enfermeiro, Especialistas para Consulta na Ala de COVID-19 e atendimento à População na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Salete/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Prorrogação de Prazo

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 22 de fevereiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PROCESSO № 06/2022 TOMADA DE PREÇOS N. 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022 – Processo nº 06/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de majo de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos, HOMOLOGO E ADJU-DICO a empresa: RENATA MININEL DA SILVA CALEFE LTDA - ME, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS na área da estratégia da saúde da família na unidade básica de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 07 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 14/2022 TOMADA DE PREÇOS N. 03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022 - Processo nº 14/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDI-CO a empresa: GISELE ALMEIDA DE MACEDO, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 08 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PROCESSO № 12/2022 TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022 - Processo nº 12/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993. alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: PISSOLITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDI-COS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA PARA ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Convogue-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 07 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

Processo

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 03/2022 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDI-COS PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE BÁSICA DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP. Contrato Nº 34/2022

14/2022

GISELE ALMEIDA DE MACEDO Contratada

Valor R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais). Vigência

12 meses

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 08 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

12/2022 Tomada de Preços 02/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDI-COS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA PARA ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 33/2022

Contratada PISSOLITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência 12 meses

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 07 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

06/2022 Processo Tomada de Preços 01/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDI-COS NA ÁREA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Nº 32/2022 Contrato

RENATA MINIEL DA SILVA CALEFE LTDA - ME Contratada Valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vigência 12 meses

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 07 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 26/2022 Dispensa nº 13/2022

Contrato nº 37/2022 Valor do Contrato: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) Contratada: Menezes & Menezes Produção Musical LTDA-ME

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias corridos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SHOW MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO 26 ANIVESARIO DE EMAN-CIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 18 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° do Processo - 13/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2022

RATIFICO o ato da comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021. para a contratação da empresa RILDO GARCIA DA SILVA 35516351880 -ME, inscrita no CNPJ nº 23.796.214/0001-11, estabelecida na Rua Silva, 451 – Casa – Centro - CEP nº 15.763-000 - Aspásia/SP, para a Contratação de Empresa no Ramo de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Reforma da Escola Municipal do Município de Santa Salete/ SP, pelo montante de R\$ 86.138,64 (oitenta e seis mil cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme solicitação do Engenheiro Civil , face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente correrão a conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 4.4.90.51.00 – obras e instalações.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, em 04 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

N° do Processo – 17/2022 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021, para a contratação da empresa WAGNER MITSUYUKI ASSAOKA 08067105863, inscrita no CNPJ nº 23.488.445/0001-68, estabelecida na Rua Cora Coralina, 111 – Casa – Jardim Aclimação, CEP: 15.700-224 – Jales (SP), para a Contratação de Empresa com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Reforma do Centro Comunitário do Município de Santa Salete/SP, pelo montante de R\$ 50.633,02 (cinquenta mil seiscentos e trinta e três reais e dois centavos)., conforme solicitação do Engenheiro Civil , face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente correrão a conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 4.4.90.51.00 - obras e instalações.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, em 14 de março de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

INDICAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA



PROJETO DE LEI Nº 009/2022 AUTORA: LAIANE CAROLINA OR-TEGA

COAUTORES: SANDRA APARECIDA CARDOZO FERREIRA; NILSON TI-MÓTEO; ALINE ADALESA DE SOU-ZA BOER E CARLOS ALBERTO DA SILVA

PROJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E O CÓDIGO SINAL VERMELHO NA CIDADE DE SANTANA DA PONTE PENSA-SP, VISANDO O COMBATE E A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO MUNICÍPIO.



INDICAÇÃO: 18/2022

VEREADOR: CARLOS ALBERTO DA

OBJETIVO: INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA CONCEDIDO O PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO A TODOS OS MOTORISTAS QUE TRABALHAM NO PERÍODO NOTURNO.



INDICAÇÃO 17/2022

VEREADOR: NILSON TIMÓTEO

OBJETIVO: INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SE INSTALE UMA LIXEIRA NA ROTATÓRIA DO TREVO DO MUNICÍPIO QUE ACESSA A SP320.

Programa AgroResidência capacita jovens para o mercado de trabalho

Em um ano de programa, mais de 90 jovens já conquistaram um emprego com a experiência adquirida neste primeiro ano

Programa de Residência Profissional Agrícola, o AgroResidência, completa um ano e comemora os resultados alcançados: mais de 90 jovens residentes conquistaram um emprego com a experiência adquirida durante as atividades.

Lançado pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o programa tem como objetivo qualificar jovens estudantes e recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e afins, inserindo-os no ambiente real de trabalho. Com treinamento prático, orientado e supervisionado, o AgroResidência propicia o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional.

"É um programa que pega o jovem no último ano ou recém-formado e, junto à universidade, o prepara para ele dar assistência técnica a algumas Unidades Residentes, como empresas e cooperativas. Isso tem dado resultado e esse jovem está empregado", ressalta a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina.

Bolsas

O programa destina bolsas para residentes de cursos técnicos de nível médio, no valor de R\$ 900; e de nível superior, no valor R\$ 1.200. A carga horária de trabalho dos residentes é de 40 horas semanais. Também são



custeadas bolsas para professor orientador, que corresponde ao valor de R\$ 200 por orientado. Cada professor deve orientar entre cinco (mínimo) e dez (máximo) residentes, sendo assim, a bolsa pode variar de R\$ 1 mil a R\$ 2 mil.

Atualmente, o programa conta com mais de 100 projetos de residência profissional agrícola, desenvolvidos em parceria com instituições de ensino em diversos estados do Brasil. Cada projeto leva em conta as características das atividades agropecuárias da região onde é implementado. Até 2023, serão atendidos mais de 1.300 beneficiários com as atividades de qualificação técnica desenvolvidas pela política pública.

Os jovens interessados na residên-

cia profissional agrícola devem entra: em contato com as Instituições de En sino contempladas pelos editais para obter informações sobre a seleção de residentes. Cada Instituição é res ponsável por determinar os próprios critérios e procedimentos de seleção respeitando o estabelecido pelo pro-

grama. Com informações da Casa Civil

Número de propostas apresentadas neste ano já supera 2021

Inclusão no programa de projetos de aquisição e construção de conjuntos habitacionais é a principal causa do crescimento

Programa Pró-Moradia, que integra as ações do Casa Verde e Amarela, vem registrando, desde o início de 2022, um aumento expressivo no número de projetos apresentados pelos municípios brasileiros. Apenas em janeiro e fevereiro, foram 228 propostas cadastradas. O número é maior do que em todo o ano de 2021, quando foram apresentados 194 projetos.

O programa, anteriormente, já previa a possibilidade de produção habitacional, mas a proposta, obrigatoriamente, deveria estar vinculada a um grande projeto de urbanização. Com a nova medida, o ente local pode utilizar os recursos para a produção habitacional, independentemente de projetos de urbanização. Durante todo o ano de 2021, foram cadastradas 194 propostas, totalizando R\$ 582,3 milhões de investimento. Os recursos são provenientes de financiamentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Atualmente, essas propostas encontram-se em estágios distintos de operação (enquadrada, não enquadrada, selecionada ou em execução). Já as 228 propostas cadastradas nos dois primeiros meses deste ano totalizam R\$ 556,79 milhões de investimento. Destas iniciativas, 170 são voltadas à produção habitacional (R\$ 462,17 milhões) e 58 a ações de urbanização (94,62 milhões). As propostas ainda vão passar por análise do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Sobre o Pró-Moradia

O Programa do Governo Federal apoia estados e municípios na execução de empreendimentos e ações de urbanização e regularização de assentamentos precários.

Desde 2020, eram permitidas apenas propostas na modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precário (UAP), que visam melhorar as



condições de moradia em favelas, palafitas, loteamentos informais, cortiços e conjuntos habitacionais degradados. A partir deste ano, são aceitos também projetos de Produção de Conjuntos Habitacionais. As propostas devem ter valor de financiamento mínimo de R\$ 1 milhão e máximo de R\$ 50 milhões, e o ente público deve aportar contrapartida de, no mínimo, 5% do valor total do investimento.

Como cadastrar

O processo de seleção é contínuo, permitindo aos entes a apresentação de solicitações a qualquer momento. Para tanto, é necessário o preenchimento de carta-consulta no SELEHAB, sistema para cadastramento e seleção de propostas junto aos programas habitacionais sob gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), do Ministério do Desenvolvimento Regional.





(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

ENCONTRO ESPECIAL - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Em comemoração ao dia 08 de Março "Dia Internacional da Mulher", o Centro de Convivência do Idoso de Palmeira D'Oeste (CCI), em parceria com o Fundo Social de Solidariedade representado pela

primeira dama Andréa Savazi, proporcionaram na última quinta-feira (10/03) um encontro especial para homenagear as mulheres da "Melhor Idade".

Elas foram recebidas com muita alegria e puderam se identificar em imagens suspensas por balões no centro do salão em momentos vivenciados por elas, durante as atividades no CCI.

Na roda de conversa com o tema: "Mulheres da Nossa

Vida", ocorreram depoimentos emocionantes, onde foi retratada a força, a dedicação e a superação das mulheres por trás da formação de cada uma delas. Também tivemos a leitura de poemas e canto da

música "Garota de Ipanema", que se tornou o Hino desse dia

Ao final foi entregue pela Andréa um mimo a cada mulher e o encontro encerrou-se

com o Café da Tarde e o Coral

com canções de época.

O Centro de Convivência do Idoso está em funcionamento e oferta atividades as Terças e Quintas no período da tarde ao público acima de 60 anos de idade e está receptivo a todos.









MTur e UNESCO lançam edital para apoiar o desenvolvimento do cicloturismo no Brasil

Afim de desenvolver o cicloturismo no Brasil, o Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) vão selecionar empresa para mapear este segmento no país. O objetivo da contratação é gerar informação e conhecimento para estimular a inovação e o aprimoramento de produtos turísticos para este segmento, uma das tendências do mercado.

O contrato previsto no edital terá duração de 180 dias. Além

do mapeamento da oferta e da demanda por cicloturismo no país, a empresa contratada deverá identificar mercados estratégicos e propor ações promocionais e de apoio à comercialização para o posicionamento competitivo do cicloturismo brasileiro. Ao final do contrato, também deverá entregar subsídios para a construção de um portfólio de destinos, produtos, experiências e eventos relacionados ao segmento.

Os interessados devem encaminhar proposta técnica e documentação financeira até as



da plataforma de licitação da para 2022.

A Revista de Tendências do Turismo, lançada pelo MTur no último mês, aponta o cicloturis-

18h do dia 5 de abril, por meio mo como um segmento em alta

senvolvimento e Competitividade do Turismo, Fábio Pinheiro, aponta que os resultados do ma-

Doe sangue regularmente

peamento deverão "contribuir para nortear as políticas públicas e subsidiar as ações de investimento, de marketing e promoção junto à iniciativa privada e turistas potenciais".

Já a Diretora do Departamento de Inteligência Mercadológica e Competitiva do Turismo, Nicole Facuri, ressalta que este projeto contribuirá para o aumento da competitividade do turismo brasileiro, uma vez que o cicloturismo reúne os elementos necessários para impulsioná-lo. "Conhecer melhor o mercado que envolve o cicloturismo

significa poder estabelecer as melhores estratégias de promoção para esse segmento, que se destaca entre as tendências dentro do Ecoturismo e do Turismo de Aventura", destacou.

O edital faz parte do Projeto de Cooperação Internacional, firmado entre o Ministério do Turismo, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) e a UNESCO para a promoção do turismo nos sítios do patrimônio cultural e natural, da economia criativa e de outras políticas vinculadas ao turismo e ao desenvolvimento sustentável.



Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal

Fábio Carraro Sabion Contador

Fone 17 3651.3299 / 99673-5309

e-mail: fabio-contabilidade@hotmail.com

Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro

Palmeira D'Oeste-SP



CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de:

Informações / Plantão de Vendas 17 99668-6735 / 99711-9654



